



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.555

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001327/2013-19,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de Mestre em Engenharia do Ambiente, obtido por **Janeth Vieira da Silva**, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Dourado, Portugal, cujo parecer é parte integrante desta Resolução.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2013.

20 DEZ 2013 / 071

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente